



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 04/2023 - EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 09 de 09 de agosto de 2023, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho do Campus em concordância com o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº21/99; Nº38/09/CONSU).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas as inscrições de manifestação de interesse dos servidores técnico-administrativos para concorrerem como Representantes dos Técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 Os candidato(a)s para o referido processo eleitoral deverão conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural eletrônico da UFS-Campus Lagarto, no sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais>, redes sociais e/ou por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado a todos os servidores técnico-administrativos do Campus Lagarto.

2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser servidor técnico-administrativo do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

3 - DAS VAGAS.

Estão abertas duas (02) vagas para membros efetivos dos representantes Técnico-administrativos para o Conselho do Campus do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe com seus respectivos (02) suplentes para o biênio 2023-2025. Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.

4 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

Os candidatos a membros representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho deverão formalizar o pedido de inscrição no formato CHAPA composta por 2 (dois) nomes (sendo um discriminado para membro efetivo e outro para membro suplente) no período do **dia 16 de agosto de 2023 até as 23:59h do dia 18 de agosto de 2023**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1) que deverá ser encaminhado por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Os técnico-administrativos ao manifestarem interesse deverão anexar, no ato de inscrição da CHAPA, uma imagem de rosto dos candidatos (efetivo e suplente, respectivamente), atual e legível, que deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. As imagens serão utilizadas exclusivamente no ambiente SIGEleições para composição fotográfica da CHAPA.

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

É vedada a eleição do mesmo Técnico-administrativo para representação em mais de um Conselho na Universidade Federal de Sergipe.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

A divulgação da homologação das chapas será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os técnico-administrativos do Campus Lagarto até as 09:00h do dia **21 de agosto de 2023**. As chapas para votação eletrônica serão codificadas com algarismo arábico de acordo com a ordem de inscrição das mesmas enviadas por e-mail.

Os recursos contra homologação da inscrição das Chapas deverão ser apresentados por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 13:00h do dia **23 de agosto de 2023**.

6 - DAS ELEIÇÕES

A eleição dos representantes dos técnico-administrativos será feita por meio de consulta pública à comunidade para um mandato de 02 (dois) anos.

A consulta será realizada no período das 8:00h do dia 11 de setembro de 2023 às 8h do dia 12 de setembro de 2023, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os técnico-administrativos. O voto será secreto, pessoal e intransferível, sendo votado em uma única chapa e controlado por meio do login no sistema.

Serão consideradas eleitas as duas chapas que obtiverem os maiores números absolutos de votos válidos.

Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º do Regimento do CONSU (RESOLUÇÃO N 08/1979/CONSU), devendo as informações pertinentes serem coletadas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

Caso o número de inscritos por chapa seja menor ou igual ao quantitativo de vagas (02) disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos técnico-administrativos inscritos nas respectivas chapas (titular e suplente) serão apreciados e homologados em Assembleia convocada pelo Diretor de Centro.

7 - DO VOTO

Terão direito a voto para membros representantes dos técnico-administrativos, todos os servidores técnico-administrativos efetivos do campus de Lagarto.

8- DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia 12 de setembro de 2023, até as 12h00min, pela Comissão Eleitoral.

Recursos contra homologação do resultado deverão ser apresentados por e-mail (campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 12 horas do dia 14 de setembro de 2023.

Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e/ou por e-mail, endereçado a todos os técnicos-administrativos do Campus Lagarto cadastrados no SIGAA, até o dia 15 de setembro de 2023.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações em reunião de Conselho de Centro.

Questões pertinentes a consulta não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Recursos referentes a atividades deste edital, conforme cronograma, deverão ser apresentados por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

8 – CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|---|---|
| Homologação do Edital em Conselho de Centro | 16/08/2023 |
| Publicação do Edital | 16/08/2023 |
| Inscrição de servidores técnico-administrativos | 16/08/2023 a 18/08/2023 |
| Homologação das Inscrições | Até as 09h:00 do dia 21/08/2023 |
| Manifestação de Recursos – Inscrições | Do dia 21/08/2023 até as 13h:00 do dia 23/08/2023 |
| Homologação das Inscrições após recursos | Até às 18h do dia 24/08/2023 |
| Consulta Pública – SIGEleições | 11/09/2023 a 12/09/2023. |
| Publicação do Resultado | Até as 12h do dia 12/09/2023 |
| Manifestação de Recurso – Resultado | 12/09/2023 às 12h do dia 14/09/2023 |
| Publicação do Resultado Final | 15/09/2023 |

Prof. Dr. Allan Dantas dos Santos

Presidente

Prof. Dr. Natália Silva Andrade

1º Membro

Prof. Ma. Rita de Cássia de Oliveira Barcelos

2º Membro

Edcleiton Fontes Santana

Técnico-Administrativo

3º Membro

**Comissão Eleitoral
(Portaria n 09 de agosto de 2023)**

ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes do corpo técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, sendo composto com a seguinte conformação de CHAPA:

1)Membro efetivo:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento/Setor:

Telefone:

2) Membro suplente:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento/Setor:

Telefone:

Vimos, por meio deste, requerer a nossa inscrição de candidatura como representantes do corpo dos técnico-administrativos (efetivo e suplente) no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Local e data:

Assinatura-Membro Efetivo

Assinatura-Membro Suplente

